



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

##### ESCOLA TÉCNICA DE ARTES EDITAL 01/2018 ETA - UFAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES – UFAL

O Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, por intermédio da Escola Técnica de Artes - ETA torna público que os estudantes dos cursos técnicos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em situação de vulnerabilidade socioeconômica, interessados e vinculados ao *Campus* Maceió devem tomar as providências abaixo para se candidatarem à seleção de bolsa de manutenção acadêmica.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Tomando como parâmetro a política de assistência estudantil executada pela UFAL em consonância com as diretrizes normativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil, conforme decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o Programa de Bolsa de Manutenção Acadêmica instituído pela ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA tem como finalidade além de propiciar ao aluno técnico dos cursos presenciais desta IES, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, estimular a pesquisa e extensão com projetos desenvolvidos na Escola Técnica de Artes;

1.2. O programa de bolsa de manutenção acadêmica origina-se como recurso no SETEC/MEC matriz orçamentária CONDETUF, ação 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica;

1.3 A responsabilidade pela seleção dos candidatos, coordenação, execução e acompanhamento do referido Programa bem como dos auxílios referenciados neste Edital é da Escola Técnica de Artes – ETA e das Coordenações de cada Curso Técnico.

### 2. DOS CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO E CONTINUIDADE

Para concorrer à bolsa manutenção acadêmica e aos referidos auxílios, o estudante deverá atender **cumulativamente** aos seguintes critérios:

2.1 Estar **regularmente matriculado** em Curso Técnico presencial da ETA/UFAL e ter condições de concluí-lo dentro do prazo definido pelo seu período de duração média, em semestres, acrescido de 25%, a partir do seu ingresso na UFAL;

2.2 Estar, preferencialmente, envolvido com projetos de extensão e/ou pesquisa da Escola Técnica de Artes;

2.3. Os bolsistas selecionados poderão ter sua bolsa estendida para o outro semestre, não sendo necessário concorrer a Editais a posteriori, desde que a ação 2994 seja mantida pelo CONDETUF e que o Conselho Diretor da ETA/UFAL delibere sobre questões de rendimento acadêmico e outras;

2.4. Serão critérios de desempate, a favor dos estudantes, os que tenham cursado a educação básica em escola pública e renda familiar MENOR, comprovada;

2.5. A continuidade do benefício estará vinculada ao rendimento acadêmico do discente, assiduidade e notas ;

2.6. Os casos omissos serão deliberados pelos Colegiados do Curso e/ou o Conselho Diretor da ETA/UFAL.

2.7. Os estudantes selecionados serão atendidos no âmbito do CONDETUF, de acordo com o número de vagas disponíveis.

### 3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. Os benefícios da Assistência Estudantil disponibilizados pela UFAL neste edital são: 26 (vinte e seis) bolsas de manutenção acadêmica, com o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante os meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO, em um total de quatro (04) meses.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

- 1 Para efeito de inscrição, constar na relação de alunos devidamente matriculados e comparecer à secretaria da ETA/UFAL entre os dias 10 a 18/09/2018, no horário das 8h00 às 21h00. O(a) aluno(a) deverá apresentar a documentação de comprovação socioeconômica em um envelope lacrado, informando com letra legível (letra de forma) seu nome, CPF, curso, matrícula, telefone e e-mail;
  - 2 No ato da entrega, o estudante assinará protocolo de entrega de documentação;
  - 3 Os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação de comprovação socioeconômica serão eliminados(as) deste processo seletivo;
- 4.2. As etapas deste processo seletivo serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES	10 a 18/09/2018, das 08h00 às 21h00	Local das inscrições: Secretaria da ETA (Espaço Cultural, Pça. Sinimbú, 206, Centro. Maceió/AL).
RESULTADO PRELIMINAR	21/09/2018	Disponível nos murais da ETA/UFAL
RECURSO	24 a 25/09/2018 das 08h00 às 21h00	LOCAL: Secretaria da ETA (Espaço Cultural,, Pça Sinimbú, 206, Centro. Maceió/AL).
RESULTADO FINAL	26/09/2018	Disponível nos murais da ETA/UFAL

### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos selecionados será divulgada no mural informativo da ETA.

### 7. DA ADESÃO AOS BENEFÍCIOS

7.1 O benefício será pago por ordem bancária, em nome do beneficiário, ao apresentar o seu CPF nas agências do Banco do Brasil.

### 8. DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Vagas disponíveis
Técnico em Arte Dramática	06
Técnico em Dança	06
Técnico em Música	08
Técnico em Produção de Moda	06

## **9. PRAZO PARA RECURSOS**

9.1 Os estudantes que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão o prazo de dois dias úteis para recorrer da decisão;

9.2 Os recursos deverão ser interpostos conforme orientação que será fornecida junto ao resultado preliminar;

## **10. REMANEJAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS**

Os candidatos selecionados, em função da sua classificação, deverão acompanhar a chamada através da divulgação nos murais da ETA, para preenchimento de novas vagas que venham a surgir durante o período de validade deste Edital. Os estudantes convocados que venham a comparecer fora do prazo estabelecido na chamada serão considerados desistentes.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A prestação de informação falsa pelo estudante, uma vez comprovada, ensejará o cancelamento de seu benefício, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. A Universidade Federal de Alagoas poderá, a qualquer momento de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo;

11.3. A Escola Técnica de Artes e a PROEST reservam-se ao direito de resolverem os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

11.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

11.5. Este Edital será válido até dezembro de 2018. Podendo, a critério da Direção e da disponibilidade orçamentária ser prorrogado.

Maceió - AL, 10 de setembro de 2018.

**Prof. Me. David Farias Torres Chagas**  
**DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES**

## DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO SOCIOECONÔMICA

### DOCUMENTAÇÃO GERAL

1. Fotografia 3X4 (de frente e recente);
2. Questionário Socioeconômico **Anexo I**, devidamente assinado;
3. Declaração de Composição Familiar e Renda Per Capita, assinada pelo próprio candidato, atestando quantas pessoas compõem a sua família, as que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme modelo em **Anexo II**
4. Cópia da Carteira de Identidade do candidato e da Carteira de Identidade de cada um dos membros de sua família ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento;
5. Cópia do CPF do candidato e de cada um dos membros da sua família ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal;
6. Cópia da conta de energia elétrica atual;
7. Cópia da conta de água atual;
8. Cópia do Recibo de Aluguel e/ou contrato de aluguel (no caso de imóvel alugado);
9. Cópia do contrato de financiamento de imóvel (no caso de imóvel financiado);
10. Cópia do histórico escolar do ensino médio.

Para comprovação de renda do/a candidato/a e dos membros de sua família, deverão ser apresentados documentos de acordo com as opções descritas no quadro abaixo.

### 1 DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Para o/a candidato/a ou membro de sua família que possui renda por meio de **TRABALHO ASSALARIADO**:

1. Cópia digitalizada dos contracheques dos últimos 3 (três) meses consecutivos, juntamente a Cópia da **carteira de trabalho profissional – CTPS** (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário); ou Cópia digitalizada do contrato de prestação de serviço vigente, juntamente a Cópia da **carteira de trabalho profissional – CTPS** (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco); ou Declaração assinada emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal dos últimos três meses, juntamente a Cópia da **carteira de trabalho profissional – CTPS** (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco);
2. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda, sem registro em carteira, como TRABALHADOR INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL – declaração assinada, informando atividade exercida e o rendimento médio mensal nos últimos três meses, conforme modelo em **ANEXO III**;
3. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda por APOSENTADORIA OU PENSÃO – detalhamento de crédito do INSS do mês anterior a inscrição, obtido no endereço <https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> Não é aceito extrato bancário;
4. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda como PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA. Declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos três meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (com o selo de declaração da habilitação profissional no documento, estando devidamente assinado e posteriormente digitalizado);

5. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS – declaração assinada, informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme modelo em **ANEXO IV**;
6. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS – declaração assinada pelo beneficiado (ou pelo responsável, no caso de menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebida(o), conforme modelo em **ANEXO V**;
7. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que seja ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS E/OU DESEMPREGADO – declaração assinada, informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido, conforme modelo em **ANEXO VI**, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco)

O/a candidato/a que possui membros de sua família inseridos nos contextos elencados abaixo, deverão apresentar a documentação conforme o caso.

### DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

1. Para candidato/a ou membro da família que possua vínculo com o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRASS)**, apresentar declaração comprobatória emitida pelo CRASS;
2. Para candidato/a que possua membro da família menor de idade, que não esteja sob custódia de seus pais, apresentar o **Termo de Guarda**;
3. Para candidato/a que possua membro da família na condição de maior civilmente incapaz, apresentar o **Termo de Interdição**;
4. Para candidato/a ou membro da família atendido pelo **Programa Bolsa Família**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
5. Para candidato/a que possua membro(s) da família atendido(s) pelo **Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem (Urbano, Trabalhador ou do Campo)**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
6. Para candidato/a ou membro(s) da família que esteja(m) recebendo **Auxílio Emergencial Financeiro** ou outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, apresentar extrato bancário;
7. Para candidato/a ou membro da família vinculado a **outros programas de transferência condicionada de renda** implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios, apresentar extrato bancário e/ou declaração.

As Declarações anexadas deverão ser integralmente preenchidas, estar devidamente assinadas pelo/a declarante. Caso o/a declarante seja analfabeto/a, o/a candidato deverá anexar, ao conjunto de documentos, a cópia do RG do/a declarante constando esta informação.

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE MANUTENÇÃO ACADÊMICA ETA/UFAL



UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ESTUDANTIL – PROEST  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – GAE

**I. Dados Pessoais**

Nome \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Tipo sanguíneo \_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado/a ( ) Viúvo/a ( ) União Estável

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade/estado de procedência (se for diferente da residência atual): \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Caso não resida com os pais, qual o endereço deles? \_\_\_\_\_

Telefone dos pais e/ou responsáveis (para casos de emergência): \_\_\_\_\_

Autodeclaração racial do aluno: Branco ( ) Negro ( ) Amarelo/asiático ( ) Pardo ( ) Indígena ( )

**II. Dados acadêmicos**

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ano/semestre de ingresso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_

Turno matriculado: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Houve reprovações ou trancamentos? ( ) Não ( ) Sim. Quais os motivos?

Finalizou ou está cursando outro curso? Sim ( ) Não ( ) Em caso afirmativo, em que instituição?

Ingresso na UFAL: ( ) Cotista ( ) Ampla concorrência ( ) Transferência externa ( ) Outro

**Atualmente participa de alguma dessas atividades acadêmicas?**

( ) Bolsa Permanência MEC ( ) Bolsa Pró-Graduando ( ) Bolsa de Iniciação Científica ( ) Bolsa de extensão ( ) Bolsa BDAI ( )  
Monitoria com bolsa ( ) Monitoria sem bolsa ( ) Estágio remunerado ( ) Outra atividade remunerada, explicite qual  
\_\_\_\_\_ ( ) Estágio não remunerado ( ) Colaborador em projeto de pesquisa e/ou extensão ( )  
Não participa de nenhuma das atividades acima descritas.

**III. Educação Básica (apresentar histórico escolar)**

Onde estudou o Ensino fundamental: ( ) Rede Pública ( ) Rede Privada com bolsa ( ) Rede Privada sem bolsa

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ensino médio: ( ) Rede Pública ( ) Rede Privada com bolsa ( ) Rede Privada sem bolsa

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Possui computador? ( ) Não ( ) Sim, sem internet ( ) Sim, com internet. Valor \_\_\_\_\_

Cursa alguma língua estrangeira? ( ) Não ( ) Sim em Escola Pública ( ) Sim em Escola Privada.

Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

Tem conhecimento de língua estrangeira? Qual (s)? \_\_\_\_\_ Se considera: ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim

Possui conhecimento em informática? ( ) Não ( ) Sim. Em quais programas?

#### IV. Habitação

Reside em Casa: ( ) Própria ( ) Alugada-Mensalidade R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Financiada-Mensalidade R\$ \_\_\_\_\_ ( )

Cedida. Por quem? \_\_\_\_\_ ( ) Outra forma R\$ \_\_\_\_\_

Energia: Valor da Fatura R\$ \_\_\_\_\_ Água. Valor da Fatura R\$ \_\_\_\_\_

Caso não haja água encanada, qual é a origem? ( ) Poço/Cacimba ( ) Açude ( ) Outro \_\_\_\_\_

#### V. Transporte

Qual o transporte utilizado para o deslocamento até a UFAL?

( ) Coletivo urbano ( ) Coletivo intermunicipal ( ) Transporte cedido pela prefeitura ( ) Transporte cedido pela prefeitura com  
contrapartida do aluno ( ) A pé ( ) De carona ( ) De bicicleta ( ) Carro Próprio-Valor mensal R\$

\_\_\_\_\_ ( ) Táxi/mototaxi - Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

Despesa mensal com transporte para a UFAL- Valor R\$ \_\_\_\_\_

( ) Não tem despesa nenhuma.

Você ou alguém do seu núcleo familiar possui veículo motorizado? ( ) Não ( ) Sim - Qual modelo, marca e ano de fabricação e o  
valor médio do veículo? R\$ \_\_\_\_\_

#### VI. Saúde

Em caso de doença, utiliza: ( ) SUS ( ) Plano de Saúde - Mensalidade R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Serviços particulares

Você ou alguém de sua família possui problema de saúde que requeira acompanhamento ambulatorial periódico? Explícite:

\_\_\_\_\_

Possui gastos freqüentes com medicamentos? Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

Você possui alguma necessidade especial? ( ) Não ( ) Sim - Qual? ( ) Baixa Visão ( ) Cegueira ( ) Mental ( ) Auditiva ( )  
Surdez ( ) Física ( ) Múltipla ( ) Superdotação Intelectual ( ) Outra \_\_\_\_\_

#### VII. Situação econômica

Depende economicamente de quem? \_\_\_\_\_

Trabalha? ( ) Não ( ) Sim. Em qual instituição, o cargo e o vínculo empregatício? \_\_\_\_\_

Possui alguma experiência profissional? ( ) Não ( ) Sim. Em que? \_\_\_\_\_

A renda é suficiente para manter a família? ( ) Sim ( ) Não

Você e/ou alguém de sua família está (ão) inserido (s) em algum programa ou benefício social?

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Qual o valor do benefício? \_\_\_\_\_

Caso a família tenha algum empréstimo bancário, explicita os motivos:

\_\_\_\_\_

Relate informações que considere relevante e que não foram contempladas no preenchimento deste questionário:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
*Cidade UF dia mês ano*

---

*assinatura do(a) Candidato(a)*

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para recebimento da Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, residente na(o) \_\_\_\_\_ (endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (quantidade) pessoas das quais \_\_\_\_\_ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros da Família - **incluir o/a Próprio/a candidato/a:**

N.	CPF	Nome	Grau de Parentesco/ Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda?	Valor da Renda Bruta?
1.					( ) sim ( ) não	R\$
2.					( ) sim ( ) não	R\$
3.					( ) sim ( ) não	R\$
4.					( ) sim ( ) não	R\$
5.					( ) sim ( ) não	R\$
6.					( ) sim ( ) não	R\$
7.					( ) sim ( ) não	R\$

PARA OS CASOS EM QUE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA NÃO POSSUEM RENDA, ESPECIFICAR NESTE CAMPO A FORMA DE SUSTENTO DA FAMÍLIA.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
*Cidade UF dia mês*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do/a Candidato/a*



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**

**MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo para Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que sou Trabalhador Informal / Autônomo / Profissional Liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

(     ) \* Declaro ainda que sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_  
Cidade                      UF                      dia                      mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo legislação vigente (considerando a Lei nº 7.115/83).

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS**

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda mensal obtida nos últimos três meses com a locação/arredamento especificado acima é de aproximadamente:

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do(s) programa(s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade                      UF                      dia                      mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS**

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros.

Declaro ainda que a renda mensal obtida com a pensão alimentícia e/ou o auxílio financeiro de terceiros especificado(s) acima é de aproximadamente:

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês                      valor numeral                      valor por extenso

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade                      UF                      dia                      mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS**

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS**

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.